



ATA 24/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 93/2022**, que “Institui o Programa “Natal Solidário” no Município de Pato Branco, visando à distribuição de cestas natalinas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual esclareceu que o projeto busca tornar permanente a distribuição de cestas básicas com itens diferenciados no mês de dezembro, as famílias cadastradas no Cad-Único, visando garantir uma alimentação adequada as famílias, explanou também que em relação a técnica legislativa os artigos 5º e 6º, estão na ordem invertida, o que gerou a emenda modificativa nº 01, visando adequar o projeto, posterior o relator exarou parecer favorável a regular tramitação do projeto. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 71/2022**, que “Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Pato Branco”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o qual explanou que o projeto visa a identificação de pessoas portadoras de deficiência oculta, a utilizarem o cordão de girassol como identificação, visando gerar empatia no meio social, visto que a deficiência nesses casos não é uma característica física, como é o caso dos autistas, posterior o relator exarou parecer favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 88/2022**, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS, cria o Programa Moradia Para Todos e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o qual explanou que o projeto trata da estrutura referente a habitação, visando moradia digna para pessoas de baixa renda, portanto, o projeto visa adequação da lei de habitação, revogando as outras disposições sobre o assunto, também, foi realizada reunião com representantes do Executivo com o objetivo de esclarecer algumas duvidas, posterior o projeto gerou três emendas, uma aditiva incluindo a secretaria de engenharia e obras que não estava sendo citada no projeto, e duas emendas modificativas, uma alterando o inciso IV do artigo 18, e outra modificando o artigo 20, em sequencia o relator exarou parecer favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 31 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
<http://www.patobranco.pr.leg.br>

